

1 1 OUT 2012

JORNAL DO ESTADO

TELEFONIA CELULAR

TIM deve ser julgada pelo TJ POR DERRUBAR CHAMADA

Para desembargador da Justiça Federal, cabe ao Estado analisar acusação do MP contra operadora

“CASO TIM” VAI PARAR NA JUSTIÇA ESTADUAL

Uma decisão do desembargador Augusto Lopes Côrtes, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), determinou que cabe à Justiça Estadual julgar o “Caso TIM”. A operadora de telefonia é acusada de derrubar, propositalmente, as chamadas do plano Infinity, para forçar a repetição das ligações e poder cobrá-las.

Decisão do desembargador Augusto Lopes Côrtes, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), determina que cabe à Justiça Estadual julgar o “Caso TIM”, onde operadora é acusada de derrubar de propósito as chamadas do plano Infinity. A sentença do juiz foi proferida com base em um agravo de instrumento do Ministério Público do Paraná (MP-PR).

Em agosto, decisão da juíza de Direito Substituta Patrícia de Fício Lages de Lima havia negado à Justiça do Estado

o poder de julgar a causa envolvendo telefonia, sob o argumento de que a “Anatel, como agência reguladora dos serviços prestados pela ré, poderá não só trazer aos autos dados relevantes para o julgamento da causa, como também estudar a aplicação de penas alternativas à ré pela eventual aplicação das normas referentes à prestação de serviços na área das telecomunicações”.

No entanto, o TJ-PR acautou os argumentos da Promotoria de Defesa do Consumidor de Curitiba, entendendo o desembargador que, nesse caso, aplica-se a súmula vinculante 27 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe: “compete a Justiça Estadual julgar as causas entre consumidor e concessionária de serviço público de telefonia, quando a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) não seja litisconsorte passiva necessária, assistente, nem oponente.

O caso — No dia 6 de agosto, a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Curitiba ajuizou ação coletiva de consumo contra a TIM Celular S.A. Na ação, os promotores de Justiça Maximiliano

Ribeiro Deliberador e Michele Rocio Maia Zardo requerem à Justiça que determine à operadora dar imediato cumprimento às seis metas de qualidade nas quais Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) apontou irregularidades (chamadas de SMP1, SMP3, SMP4, SMP5, SMP7 e SMP10), bem como que a TIM proíba a venda de novos contratos no Paraná, enquanto tais metas não foram respeitadas.

CONTINUA

1 1 OUT 2012

JORNAL DO ESTADO

CONTINUAÇÃO

O MP-PR pede ainda que a TIM seja condenada a indenizar todos os consumidores de plano Infinity pelos prejuízos que sofreram desde seu lançamento, em março de 2009, com a devolução em dobro dos valores cobrados indevidamente pela operadora. Por fim, houve pedido de dano moral coletivo, por todos os inconvenientes causados aos consumidores paranaenses.

Os pedidos feitos pelos promotores de Justiça, na ação, são todos contra a TIM e não envolvem a Agência Reguladora (indenização dos consumidores, paralisação da venda de novas linhas, dano moral coletivo). Segundo a Promotoria, não nada há nisso que prescinda de atuação ou intervenção da Anatel.

Resposta — Por meio de nota, “A TIM informa que ainda não foi intimada dessa decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e poderá se posicionar no futuro após conhecimento dos termos”. A operadora também nega a derubada proposital das chamadas do plano Infinity.

1 1 OUT 2012

JORNAL DO ESTADO

REGIONAL

Fiep ganha ação contra mínimo

O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico (Sindimetal) de Campo Mourão, com o apoio da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), obteve na Justiça uma sentença favorável, que beneficia suas empresas filiadas, desobrigando-as a ter como referência nas negociações coletivas o salário mínimo regional do Paraná. A decisão gera precedente para outras ações na mesma área.

A juíza Valéria Rodrigues Franco da Rocha da 13ª Vara do Trabalho, julgou improcedente uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), que pedia que o valor do piso salarial negociado pelo Sindimetal Campo Mourão com os trabalhadores, estabelecido em Convenção Coletiva de Trabalho, tivesse como base o piso salarial regional do Paraná.



Foram empossados, na tarde de ontem como desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) os magistrados Paulo Ricardo Pozzolo, pelo critério de merecimento, e Adayde Santos Cecone, pelo critério de antiguidade. A cerimônia ocorreu no gabinete da Presidência do TRT-PR, sendo a sessão solene de posse a ocorrer em data posterior. Com a posse dos dois novos desembargadores, aumenta de 28 para 30 o número de desembargadores do TRT-PR.

1 1 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Jatinho do TJ 1

Nova licitação para aluguel de avião bimotor foi aberta nesta semana pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, após a decisão do atual presidente do TJ, Miguel Kfouri Neto, de não homologar a competição realizada no início de setembro. Na ocasião, a empresa Helisul venceu o pregão eletrônico sem concorrência, oferecendo um custo por quilômetro voado apenas R\$ 0,017 inferior ao valor máximo definido em edital, de R\$ 16,917.

Jatinho do TJ 2

A despesa de R\$ 590 mil atraiu críticas da Ordem dos Advogados do Brasil e Sindicato dos Advogados do Paraná, que viam no desembolso um gasto desnecessário. Na época, Kfouri Neto disse que o avião bimotor era necessário para facilitar o deslocamento até cidades localizadas fora das rotas comerciais. A FOLHA adiantou que a licitação seria refeita, pois o presidente do TJ viu necessidade de corrigir a "velocidade de cruzeiro da aeronave".

Jatinho do TJ 3

O novo edital publicado apresenta os mesmos valores do original, prevendo viagens dentro da cota de 35.000 quilômetros por ano dentro do território nacional. O avião bimotor pressurizado terá que transportar até sete passageiros, ter autonomia para seis horas de voo e alcançar velocidade média de cruzeiro a 450 km/h. Os passageiros contarão com banheiro privativo e ar condicionado. O prazo para apresentação de propostas começou nesta semana e vai até 22 de outubro, quando serão abertas as propostas.

11 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

Justiça estadual deve julgar caso TIM

Curitiba - O caso da TIM será julgado pela Justiça Estadual. A decisão é do desembargador Augusto Lopes Côrtes, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR). O acórdão foi proferido com base em um agravo de instrumento do Ministério Público do Paraná (MP-PR). Um relatório da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) havia apontado que a operadora derrubava de propósito as chamadas de clientes do plano Infinity.

Em agosto, decisão da juíza substituta Patrícia de Fício Lages de Lima havia negado à Justiça do Estado o poder de julgar a causa envolvendo telefonia, sob o argumento de que a "Anatel, como agência reguladora dos serviços prestados pela ré, poderá não só trazer aos autos dados relevantes para o julgamento da causa, como também estudar a aplicação de penas alternativas à ré pela eventual aplicação das normas referentes à prestação de serviços na área das telecomunicações".

No entanto, o TJ-PR acatou os argumentos da Promotoria de Defesa do Consumidor de Curitiba, entendendo o desembargador que, nesse caso, aplica-se a súmula vinculante nº 27 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe: "competem à Justiça Estadual julgar as causas entre consumidor e concessionária de serviço público de telefonia". A decisão do TJ-PR é do dia 8 de outubro.

1 1 OUT 2012
FOLHA DE LONDRINA
Joaquim Barbosa
é eleito
presidente do STF

Ministro que tem atuado como relator do mensalão ficará pelos próximos 2 anos à frente da máxima corte do País



Ministro Joaquim Barbosa assume em novembro com a aposentadoria compulsória de Carlos Ayres Britto

Brasília - Com nove votos a favor um contra, o ministro Joaquim Barbosa foi eleito ontem presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) pelos próximos dois anos. Relator do processo do mensalão, Barbosa assumirá a presidência da corte em novembro, com a aposentadoria compulsória do ministro Carlos Ayres Britto. A escolha ocorre um dia depois de o tribunal ter formado maioria para condenar o ex-ministro chefe da Casa Civil José Dirceu, principal réu do mensalão, por corrupção ativa.

Pela tradição do colegiado, o ministro não vota em si mesmo, mas vota em seu futuro vice-presidente. Por isso ocor-

reu um voto contrário. Em seguida, Ricardo Lewandowski foi eleito para a função de vice-presidente.

Coube ao ministro Celso de Mello, o decano do tribunal, saudar a eleição de Barbosa. Para Mello, a escolha de Barbosa manteve a tradição da corte de escolher seu próprio presidente. O ministro lembrou que nem sempre o "autogoverno" do Supremo prevaleceu na história do tribunal. "Tenho certeza de que, agindo com sabedoria, prudência e segurança, (Joaquim Barbosa) saberá superar os obstáculos", destacou o decano.

Em seguida, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, também elogiou a escolha de Barbosa para o car-

go, lembrando que fazia com "especial orgulho" porque o ministro eleito foi durante 19 anos, antes de ir para o STF, integrante da carreira do Ministério Público Federal.

Da tribuna, o advogado Roberto Caldas, juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), também homenageou, "em nome da classe dos advogados", a eleição de Barbosa. Segundo Caldas, certamente o ministro terá "sabedoria" para conduzir os trabalhos do STF.

Após as saudações, o presidente eleito fez um rápida manifestação sobre a eleição: "Eu gostaria de agradecer a todos os colegas a confiança em eleger-me presidente da corte e dizer da minha satisfação em ser eleito e futuramente exercer a presidência da Casa".

11 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA SERVIO BORGES DA SILVA

Mensalão: julgamento único

Chegou o grande momento da verdadeira e única definição dos homens que julgam as leis brasileiras: a lei foi feita somente para os pobres? Os ricos, bem nascidos e poderosos podem violá-la sem que tenham que responder perante os tribunais? A expectativa criada diante do julgamento do mensalão é muito grande e se justifica, diante do Brasil emergente e daquele país que todos esperam: próspero, com distribuição de renda séria, com saúde e segurança para todos.

O Supremo Tribunal Federal tem nesse julgamento uma oportunidade única na História de nosso País, podendo desfazer a impressão desfavorável de grande parcela da população com relação à Justiça e agir para consolidar os alicerces de uma verdadeira Justiça, sem metáforas ou meias palavras. A nação assiste ao julgamento do mensalão com esperança na Justiça e torcendo para um desfecho exemplar. Por que tanta curiosidade e esperança? Porque existiram alguns julgamentos turvados pela ineficácia, com sentenças vendidas a preço de ouro por juízes corruptos.

O País assistiu à ilustríssima corregedora do Conselho Nacional de Justiça, Eliana Calmon, falar com todas as letras: "No Poder Judiciário existem juízes criminosos". A nação acompanha agora os ministros do STF ofertarem as maiores lições de Direito e de Justiça, com equilíbrio, equidade e discernimento, inclusive na expressão do ministro Celso de Melo: "O Estado brasileiro não tolera o poder que corrompe nem os corrompidos". Daí porque o momento vivido pela sociedade brasileira é único e pode traçar novos destinos para aqueles que têm a maior de todas as funções que é a representação popular e o comando da nação. O cidadão brasileiro tem o direito e o dever de exigir que o Estado seja dirigido por homens honestos, probos e julgado por juízes incorruptíveis.

Até agora vimos ministros independentes, probos, cultos e preparados para a função, traçando os novos caminhos da vida brasileira. Aguardamos o final desse julgamento com a esperança, fé, profundo respeito e confiantes na conclusão de um caso que pode mudar a História do Brasil.

SERVIO BORGES DA SILVA
é advogado em Londrina

11 OUT 2012

GAZETA DO POVO

Penas para condenados pelo mensalão dependem do entendimento do STF

Se os ministros acatarem na íntegra a denúncia do MPF, punições serão somadas e poderão chegar a 8 anos em regime fechado

Taiana Bubniak

Os petistas condenados por corrupção ativa pelo Supremo Tribunal Federal (STF) terão de esperar pelo fim do julgamento de todos os tópicos do mensalão para saber quais serão as suas punições. José Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares foram acusados por corrupção ativa e formação de quadrilha e são amplas as possibilidades das penas, que podem variar das mais brandas às mais severas.

Embora os ministros ainda não tenham votado com relação ao crime de formação de quadrilha, há outro fator que torna as punições menos previsíveis; é a forma como os crimes serão enquadrados: como concurso material (quando as penas para os crimes que foram cometidos mais de uma vez são so-

madas) ou como crime continuado (que desconsidera a repetição dos crimes). Os petistas respondem por nove imputações de crime de corrupção ativa e por formação de quadrilha.

A denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal (MPF) indica a incursão dos acusados sob a modalidade de concurso material. Dessa forma, se um dos acusados cometeu o crime por nove vezes, a pena será calculada para cada uma e somada.

“Se os ministros acatarem a denúncia na íntegra, que pede o julgamento com base no concurso material, aí as penas podem chegar ao máximo. Se for superior a oito anos de prisão, será em regime fechado”, explica Rodrigo Sánchez Rios, especialista em Direito Penal. Ele ressalta que, até o fim do julgamento, será difícil ter qualquer noção de qual será a pena dos acusados. “Qualquer ponderação poderá ser limitada. O que parece é que, se for nos moldes do que o MPF sugere, as penas poderão ser as mais gravosas”, comenta.

As possibilidades do julgamento mudam sensivelmente o tamanho das penas. “Se os ministros decidirem calcular as penas levando em conta o crime continuado, as acusações passam a contar como se fossem um crime apenas”, aponta Rios. Nesse caso, Dirceu, Genoíno e Delúbio, que têm as mesmas acusações, podem receber punições mais brandas: entre 4 e 8 anos de prisão, em regime semiaberto, que costuma ser cumprido em colônia penal agrícola ou industrial.

CONTINUA

11 OUT 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Quadrilha e prescrição

A amplitude da penalidade que será imposta é imprevisível. No entanto, uma possível condenação por formação de quadrilha, pode não influenciar no cálculo. A pena prevista para o crime é de um a três anos de detenção. Caso sejam condenados e a pena calculada seja a mínima, já haverá prescrito o prazo da punição.

“Acho difícil que a denúncia de formação de quadrilha se converta em punição efetiva. Nesse caso haverá a prescrição retroativa, porque o prazo acabou em 2011”, explica o especialista em direito penal Fábio Guaragni. Se a pena para essa acusação for a máxima, que é de três anos, há tempo para o cumprimento da pena. Nesse caso, o prazo só prescreve em 2015.

Guaragni acredita que o julgamento tem cumprido um papel pedagógico e será um marco para o Direito. “A forma como ele está sendo abordado pode fazer com que os ministros tenham uma postura diferente, principalmente com relação ao cálculo das penas e da culpabilidade do agente. Nesse sentido, o Brasil tem tradição liberal e de escolha sempre pelas penas mínimas”.

CONTINUA

11 OUT 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

CASTIGO INCERTO

Veja os crimes dos quais os três integrantes do núcleo do PT são acusados, as penas previstas e o que pode acontecer na sequência do julgamento:

Crimes

Três peças-chave do núcleo político do PT no mensalão – José Dirceu, José Genoino e Delúbio Soares – foram condenados por corrupção ativa. O artigo 333 do Código Penal prevê pena de reclusão de 2 a 12 anos, além de multa. Eles também serão julgados por formação de quadrilha. O artigo 288 do Código Penal prevê pena de reclusão de 1 a 3 anos.

Cálculo das penas

Ainda não é possível definir as penas que cada um cumprirá. A fase de cálculo do tempo

de prisão é chamada dosimetria das penas e será discutida pelos ministros no fim do julgamento. Segundo especialistas, ainda é cedo para prever quais serão as penas, pois há tópicos que não foram julgados. O cálculo também vai depender da forma como os crimes serão enquadrados: como concurso material ou como crime continuado. O cálculo também leva em conta atenuantes, agravantes e circunstâncias do crime.

Concurso material

É a modalidade que considera as penas de cada crime e as trata de forma cumulativa. No julgamento do mensalão, por exemplo, José Dirceu foi acusado nove vezes por corrupção ativa. Depois do cálculo da pena para um crime, ele é multiplicado pelas vezes que

foi cometido. Se o STF determinasse que a pena é de quatro anos para corrupção, por exemplo, esse número seria multiplicado por nove. Nesse caso, é possível que as penas alcancem limites máximos.

Crime continuado

Ao agente que comete dois ou mais crimes da mesma espécie, utilizando o mesmo modo de operação, existe a possibilidade de pena mais branda. Nesse caso, aplica-se a pena de apenas um dos crimes, aumentada de um sexto a dois terços. A conta seria feita como se o crime só tivesse ocorrido uma vez e as penas seriam mais brandas, podendo ficar entre quatro e oito anos, que pode ser cumpridos em regime semiaberto.

Fontes: STF, TJ-PR e Redação.

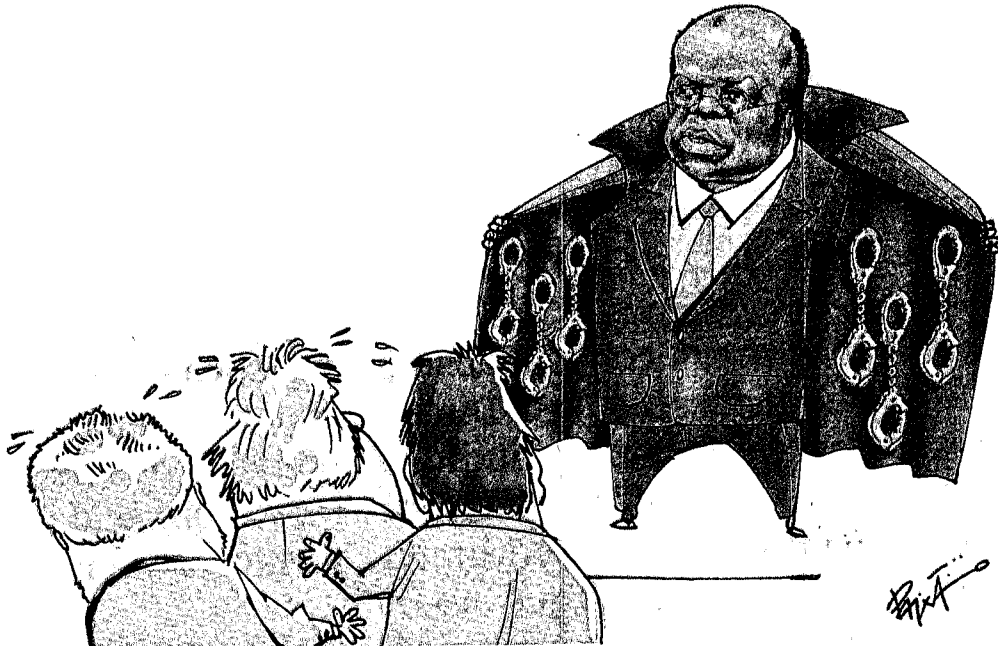
“Se os ministros decidirem calcular as penas levando em conta o crime continuado, as acusações passam a contar como se fossem um crime.”

Rodrigo Sánchez Rios, especialista em Direito Penal

11 OUT 2012

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



1 1 OUT 2012

GAZETA DO POVO



***Barbosa vai
assumir a
presidência do
Supremo em
novembro***

Em uma eleição protocolar, os ministros do STF confirmaram ontem Joaquim Barbosa (foto), de 58 anos, como o próximo presidente da corte. Ele assumirá em novembro, com a aposentadoria compulsória do atual presidente, Ayres Britto, e ocupará o cargo por dois anos. Ricardo Lewandowski será vice-presidente do STF.

Uma etapa da mudança

Ele é negro e não contemporiza para facilitar sua aceitação.

Joaquim Benedito

Barbosa foi eleito ontem presidente do Supremo Tribunal Federal

Os pontos-chave

» Joaquim Barbosa, o 50.º presidente do Supremo desde o Império, é o primeiro negro no posto.

» O ministro tem história de vida de superação e competência inequívoca.

» Para o Brasil ter elite multiétnica, como seu povo, terá de criar ambiente de igualdade de oportunidades.

Ele é negro. Acima de qualquer dúvida razoável, como dizem os juízes. Ele é negro e não contemporiza para facilitar sua aceitação. Joaquim Benedito Barbosa foi eleito ontem presidente do Supremo Tribunal Federal. Elogiou-se a rotina de eleição pelos pares e a alternância no cargo. Ainda melhor será o momento em que o fato de um negro estar lá nem notícia será, de tão rotineiro.

É assim que o país avança: quebrando paradigmas. O ministro Joaquim vai errar e acertar nos próximos dois anos, como nos últimos nove. Seus antecessores também erraram e acertaram. Não é herói — ele até se define como anti-herói — mas virou símbolo de um avanço extraordinariamente importante para o Brasil. O espaço maior que vem sendo ocupado pelos negros em instâncias do poder, até hoje majoritariamente brancas, é uma vitória que pertence ao país como um todo. Multiétnico e miscigenado, o Brasil ainda assim criou distâncias sociais e as manteve com a mais eficiente das estratégias: negar a existência da discriminação.

Joaquim votou no PT nas últimas três eleições, como revelou à jornalista Mônica Bergamo, da Folha de S.Paulo, e hoje é relator do processo que está condenando lideranças emble-

máticas do partido. Foi capaz de separar de forma cirúrgica sua convicção técnica de juiz de quaisquer outras considerações que poderiam interferir em sua decisão.

O ministro tem uma história de vida de superação. Foi pobre, construiu sua ascensão pela educação, se globalizou indo para algumas das melhores universidades da Europa e dos Estados Unidos. Tem currículo invejável e competência inequívoca.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

11 OUT 2012

Debruçou-se, entre outros temas, sobre uma política pública que no Brasil ainda produz muita controvérsia: a ação afirmativa. Poderia fugir do assunto por temer ser instalado num gueto teórico. Poderia negar, com sua história de vida de superação, que este seja o melhor caminho para a construção de um país com uma elite também multiétnica. Mas estudou ação afirmativa, escreveu um livro técnico defendendo a política e não ficou preso ao tema. Quando a ação das cotas chegou ao Supremo Tribunal Federal, seu livro foi citado, por exemplo, no voto do ministro decano Celso de Mello. Ao fim, as cotas foram aprovadas por unanimidade, porque o voto do ministro relator Ricardo Lewandowski foi seguido por todos.

Não há uma contradição entre o caminho que o levou ao topo e as ações afirmativas que tornarão o Brasil, no futuro, um país em que outros vençam as barreiras que ele venceu. O currículo dele foi construído com muito esforço, mas nenhum presidente antes do Lula viu méritos em outros juizes negros. A invisibilidade do discriminado é uma arma antiga para manter as distâncias sociais. Se o ex-presidente Lula tivesse ficado prisioneiro da mesma armadilha de ver os méritos apenas do grupo dominante, o Supremo, talvez, fosse ainda hoje um monopólio dos brancos.

Joaquim, como lembrou Celso de Mello, é o 50.º presidente da Corte desde o Império, o 44.º da República. E será o primeiro negro a se sentar na cadeira de presidente.

Muitos dizem que o importante não é que ele é negro é que tem méritos. Sem dúvida. Mas por que houve uma tão longa fila de méritos apenas brancos? Porque não houve igualdade de oportunidades.

Há dez anos um blog do jornal Washington Post pediu a jornalistas de vários países que escrevessem quais eram as forças emergentes em cada país que teriam mais poder em 20 anos. Escrevi que no Brasil essas forças emergentes eram as mulheres e os negros. Hoje, o Brasil é presidido por uma mulher e, em breve, o Judiciário, por um negro. O Brasil muda para melhor.

GAZETA DO POVO

» QUEDA DE LIGAÇÕES

Caso TIM volta à Justiça Estadual

11 OUT 2012

■ A ação do Ministério Público do Paraná (MP-PR) contra a operadora TIM terá de ser julgada pela Justiça Estadual. Há dois meses, a juíza Patrícia de Fício Lages tinha declarado que o tribunal paranaense era incapaz de julgar o caso, mas o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) decidiu ontem que o processo deve correr na esfera estadual. A ação se baseia no relatório da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) que diz que a TIM derrubava propositalmente as chamadas do plano Infinity, fato que a operadora nega. Segundo o documento da agência, em apenas um dia 8,1 milhões de ligações do plano foram interrompidas, o que gerou uma receita de R\$ 4,3 milhões para a empresa. Na decisão, o TJ afirma que compete à Justiça Estadual julgar as causas entre consumidor e concessionária de serviço público de telefonia.

OMP-PR pede que seja cancelada imediatamente a venda de novos planos até que a operadora atinja metas de qualidade estipuladas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) sob multa diária de R\$ 500 mil. A ação solicita também que a operadora devolva aos clientes de Infinity os valores que foram cobrados indevidamente. A ação corre em caráter de urgência e uma decisão em primeira instância deve sair na próxima semana.

O processo pede indenização por dano moral coletivo pelos inconvenientes aos consumidores, mas este dispositivo, de acordo com o promotor do MP-PR Maximiliano Ribeiro Deliberador deve ter uma resolução mais demorada.

“Desde que entramos com a ação, a TIM já teve dois apagões no estado, fruto da falta de qualidade do serviço prestado pela operadora. Precisamos solucionar este caso urgentemente”, afirma o promotor. A TIM informa que ainda não foi intimada dessa decisão do Tribunal de Justiça e que só se posicionará no futuro.

GAZETA DO POVO

A exploração sexual de crianças e adolescentes na Copa do Mundo

11 OUT 2012

ARTIGO

JAIR MENEGUELLI,
ex-presidente da CUT,
ex-deputado federal e
presidente do Conselho
Nacional do Sesi

Todos nós, brasileiros, temos um pouco de técnico de futebol, especialmente quando falamos de nossa seleção. Temos opinião para tudo, sabemos as melhores opções para o país dentro das quatro linhas. Às vésperas de uma Copa do Mundo, porém, seria fundamental não sermos omisso-
sos em relação ao que, em geral, tem acontecido por ocasião de grandes eventos esportivos no mundo: o aumento da exploração sexual. É necessário inserir no debate o problema da exploração sexual infanto-juvenil, fato que não pode acabar à sombra da natural empolgação que antecede um torneio das dimensões de uma Copa.

A exploração sexual de crianças e jovens, infelizmente, é um problema que extrapola o debate sobre como reprimi-la às vésperas ou durante eventos internacionais. É preciso, entretanto, aproveitar o tema para dar a dimensão de como essa tragédia afeta milhares de meninos e meninas no Brasil. Abordar e avançar com soluções para essa questão talvez pos-

sa ser a maior das nossas conquistas no que diz respeito aos direitos humanos no Brasil.

Há alguns anos, na Praia do Futuro, em Fortaleza (CE), vi cenas que me indignaram. Jovens estavam sendo agenciadas e exploradas por turistas. Surgiu, então, a ideia de fazer alguma coisa para combater esse problema que torna o Brasil um dos países mais procurados para quem busca sexo com crianças e adolescentes.

A situação é cotidiana e extrapola o litoral brasileiro. Há exploração sexual de meninos e garotas nas áreas de tráfico de drogas nas grandes cidades, nas fronteiras e no entorno de grandes obras de infraestrutura, como as das hidrelétricas que estão sendo construídas em Rondônia. A concentração de homens numa obra sempre se junta a aliciadores de crianças prontos para faturar num comércio cruel e que avilta os direitos humanos. Infelizmente, há exploração e abuso em locais até mesmo insuspeitos, como dentro da própria casa das vítimas.

Para ajudar no combate à exploração sexual e principalmente para atenuar o sofrimento das vítimas, a fim de resgatá-las para uma vida digna, criamos, no

Conselho Nacional do Sesi, em 2008, o projeto ViraVida, um conjunto de ações práticas que apostam no amparo psicológico, no fortalecimento dos vínculos familiares, na capacitação profissional e no emprego desses jovens.

Segundo dados da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, de janeiro a abril deste ano o Módulo Criança e Adolescente do Disque 100 recebeu 34.142 denúncias, que representam 71% de aumento em relação ao mesmo período do ano anterior. Dentre os estados com maior incidência de denúncias estão São Paulo (4.644 relatos), Rio de Janeiro (4.521) e Bahia (3.634).

Dessa indignação é que surgiu o ViraVida. Hoje, o projeto está em funcionamento em 16 estados, abrangendo 19 cidades, onde já capacitou mais de 2,5 mil alunos e empregou quase 900 jovens. Em Rondônia, por exemplo, no mês passado, 25 jovens receberam o diploma de conclusão dos cursos de Auxiliar Administrativo e Montador de Estruturas Metálicas.

CONTINUA

1 1 OUT 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Em Salvador (BA), mobilizamos a rede hoteleira para empregar nossos alunos dos cursos de Chefe e de Auxiliar de Cozinha. Em Belém (PA), 11 alunos receberam um cobiçado certificado internacional pela conclusão de um curso que formou cabeleireiros e contou com cinco professores trazidos da Alemanha pela Wella, uma de nossas parceiras nessa empreitada, ao lado do Unicef.

No Distrito Federal, 33 alunos do ViraVida saíram da formatura direto para o trabalho. Hoje eles estão empregados no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos Correios, no Conselho Nacional do Sesi, na Federação das Indústrias de Brasília e na Fundação Banco do Brasil.

Estamos nos preparando para os desafios de conscientização e combate ao problema durante a realização da Copa do Mundo em nosso país. Neste sentido, temos interagido com organismos internacionais como a Ecpat France (sigla do inglês End Child Prostitution And Trafficking – Fim da Prostituição e Tráfico de Crianças), cujo diretor, Philippe Galland, conheceu neste ano as instalações do ViraVida no Distrito Federal.

Ainda este mês, estaremos presentes em Paris durante um seminário internacional sobre a exploração sexual e os grandes eventos esportivos, evento realizado pela Ecpat em parceria com a Fundação Scelles e o Sesi. Lá teremos a oportunidade não apenas de divulgar o ViraVida, mas de ampliar interlocutores a fim de ajudar nosso país a estabelecer uma política pública que vise a proteção de crianças e adolescentes nas competições de 2014 e também nos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Precisamos agir desde já! Este é o maior presente que podemos dar a nossas crianças.

O sentimento nacional de justiça e o mensalão

A firmeza dos ministros do Supremo Tribunal Federal no julgamento do mensalão vem ajudando a sepultar em parte a ideia de que o favor da nomeação para tão alto cargo poderia prevalecer na tomada das decisões. Como já foi tantas vezes divulgado, os integrantes dessa Corte foram majoritariamente nomeados pelo ex-presidente Lula, com a participação claríssima de políticos petistas.

Todos os povos possuem um sentimento nacional de justiça e em alguns deles isso se deixa transparecer de forma bastante aguda. Há casos emblemáticos em torno dos quais os povos externam com absoluta certeza o que esperam da Justiça e o que devem fazer os julgadores. Se a lei e o Direito indicam ser possível essa conduta, é compreensível que os magistrados julguem nesse sentido.

No episódio do mensalão ficou evidente que o sentimento nacional de justiça, envergonhado por condutas tão sórdidas, somente seria satisfeito com a reparação vertical provinda do Judiciário. Isso começou a ocorrer de forma surpreendente, de início com os votos seguros e claros do ministro relator Joaquim Barbosa, que foi seguido por vários outros, sempre na linha de que os crimes cometidos são de extrema gravidade e merecem reparação.

Houve duas exceções, infelizmente, envolvendo as decisões dos ministros Ricardo Lewandowski e Dias Tófoli, ambos vistos como pessoas com ligações mais fortes com o Partido dos Trabalhadores (PT) e seus dirigentes, dos quais partiu a ação delitativa. Toffoli foi até mesmo advogado do PT, o que demonstrava claro impedimento para o julgamento.

Em verdade, ao proferir o voto com o qual absolveu José Dirceu da imputação do crime de corrupção ativa, o ministro Dias Toffoli assumiu claramente a posição de seu advogado. Praticamente se esquecendo de que é ministro da Suprema Corte e estava julgando um réu, ele começou a defender de forma enfática a pessoa de José Dirceu. Não chegou a dizer que ele deveria ser canonizado, mas foi tão contundente nessa defesa que passou a olhar para os outros mi-

nistros, para ver se algum deles o apoiava – e ninguém sequer virou os olhos em sua direção. Seria preferível que Toffoli e Lewandowski tivessem externado o seu impedimento para julgar, o que rotineiramente ocorre quando o magistrado, por sua amizade ou ligação com uma das partes, não se sente absolutamente livre para o gesto soberano de prestar a jurisdição.

Declarar-se impedido não é feio nem incomum, não diminui o juiz e se dá com frequência na vida dos tribunais. Se eles se tivessem dado por impedidos, sem nenhuma dúvida teria sido muito melhor para ambos, porque não transpareceria na sua conduta a impressão de que estavam divididos entre a lealdade que devem à Nação e àqueles

O juiz não pode ficar dividido entre a lealdade à Nação e aos que o nomearam

que os nomearam.

Em verdade, a sua lealdade deveria ser exclusivamente à Nação. A clareza do sentimento nacional de justiça, nesse caso tão emblemático, exigia dos julgadores um comportamento compatível e com a grandeza que a grande maioria esperava: a condenação exemplar dos culpados.

Por mais que os dois ministros divergentes possam jurar, até ao pé da cruz, que a absolvição de José Dirceu e outros decorreu unicamente de suas convicções jurídicas, será muito difícil encontrar alguém que acredite nisso. A ideia que prevaleceu é a oposta – e isso é lamentável, por envolver o mais importante tribunal do País, agora, aliás, fortalecido aos olhos de todos pelo exemplo do julgamento.

E mais: o fato de absolverem Dirceu e outros, ao fundamento da inexistência de provas, soa como uma censura aos demais ministros, os quais as consideraram suficientes. Inferiorizados nessa posição, dado o macho domínio do entendimento em contrário, levarão para as respectivas biografias um dado sombrio, que teria sido evitado caso optassem por se julgar impedidos.

No caso particular de Lewandowski, cada vez que, durante as votações, ele externava os seus argumentos pela absolvi-

ção, acabava agindo como se estivesse a se explicar aos brasileiros por que procedia daquela maneira. Seus gestos, sua expressão, ao julgar, exprimiam constrangimento, e não a firmeza dos demais julgadores que optavam pelas condenações.

Em verdade, quando julga, o magistrado não deve externar emoção alguma. Conforme deixaram claro o presidente da Corte, Carlos Ayres Brito, e o ministro Cezar Peluso – este em seu último voto como magistrado –, não há ódio na decisão que condena, e isso é o que realmente ocorre no cotidiano de quem julga. Uma expressão absolutamente neutra é a mais compatível para quem condena ou absolve.

A lealdade aos companheiros constitui traço de caráter merecedor de admiração nas relações humanas, mas não quando envolve a figura do juiz, porque este, sendo praticamente um escravo da lei e do Direito, não pode ficar dividido entre o que a Nação e os amigos dele esperam.

Enfim, externar lealdade aos companheiros no momento em que presta a jurisdição serve para demonstrar que o juiz não deveria estar ali a exercê-la, ou seja, fica aparente até mesmo o erro no ato de quem o escolheu. Ressalte-se, a propósito, que outros ministros nomeados pelo ex-presidente Lula exerceram a tarefa de julgar com absoluta independência e se mostraram sensíveis ao sentimento nacional de justiça nesse processo tão emblemático.

Será mesmo muito difícil para os brasileiros admitir que os dois ministros optaram pela absolvição por motivos tão somente jurídicos, sobretudo porque as suas posições estão em choque com o entendimento da maioria. Por mais que Lewandowski e Toffoli possam argumentar que manifestaram exclusivamente um entendimento jurídico divergente, sempre ficará a ideia de que estavam pagando o favor da nomeação. Isso é péssimo para o Supremo Tribunal Federal e, especialmente, para eles.

*

DESEMBARGADOR APOSENTADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO. E-MAIL: ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

1 1 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

O alcance de uma sentença

Conceda-se, apenas para argumentar, que os costumes políticos brasileiros permanecerão em geral os mesmos apesar da decisão sem precedentes

do Supremo Tribunal Federal (STF) de condenar por corrupção ativa, entre outros, um dos mais importantes líderes de sua geração, o ex-ministro da Casa Civil da Presidência da República José Dirceu, homem forte do PT durante décadas e do governo Lula nos seus primeiros anos. Afinal, poderão dizer os céticos, invocando um exemplo de varejo, porém ainda assim revelador, na semana passada, em pleno julgamento do mensalão, a Polícia Federal apreendeu R\$ 1,1 milhão que serviria para subornar eleitores em Paraopebas, no Pará, sem falar de R\$ 1.280 que, como manda o figurino, estavam escondidos na cueca de um agente petista em Manaus.

Mas o prognóstico de que, passado o choque inicial das sentenças acachapantes da Suprema Corte, tudo continuará igual em matéria de conquista e ocupação do poder, equivale de alguma forma a acreditar na enormidade de que o mensalão não só foi uma operação de caixa 2 entre o PT e aliados, como saiu da cabeça do tesoureiro da agremiação, o matuto Delúbio Soares. O fato é que, “pela primeira vez na história deste país”, a Justiça processou, julgou e puniu dezenas de réus de um esquema ambicioso de corrupção política engendrado nas entranhas do governo federal. E o fez deixando claro que, em estrita obediência ao devido processo legal, o Judiciário tem condições técnicas, institucionais e morais para reconstituir, passo a passo, um escândalo de tamanhas proporções e identificar os seus autores.

Se não por uma improvável conversão aos valores que devem ditar a conduta dos detentores da representação popular, ao menos a certeza da punição fará a maioria dos políticos

habituaados a ceder aos seus piores instintos, a custo zero, pensar duas vezes antes de delinquir. Inescrupulosos ou honestos, decerto já se deram conta de que o breve do Supremo contra a corrupção vem no bojo da repulsa da opinião pública – uma coisa realimentando a outra – à imundície das estrebarias do poder. Há, nesse sentido, uma relação entre a cobrança popular que gerou a Lei da Ficha Limpa e as esperanças do País quando, sete anos depois da revelação dos fatos, o STF começou a julgar os mensaleiros. A súbita popularidade do severo relator do processo, ministro Joaquim Barbosa, atesta que a consciência moral da Nação está viva e desperta.

Os brasileiros leigos nem sempre conseguimos acompanhar os pontos de doutrina discutidos nas sessões da Corte transmitidas ao vivo. Mas a sociedade entende perfeitamente – e se rejubila – quando o decano do tribunal, Celso de Mello, saúda o direito do cidadão de exigir “que o Estado seja dirigido por administradores íntegros, legisladores probos e juízes incorruptíveis”. Ou quando a ministra Cármen Lúcia expressa a sua ira contra a versão oficial, rota desde o primeiro momento e descartada pelo STF, de que não houve suborno de deputados, mas caixa 2. “Caixa 2 é crime, uma agressão à sociedade”, fulminou. “(A defesa) passa a ideia de que ilícito pode ser praticado e tudo bem. Não é ‘tudo bem’”. Ela integrou a maioria que condenou Dirceu (além do então presidente petista José Genoíno e do notório Delúbio) com base em três pontos críticos.

Pela posição que ocupava no coração do governo e por sua influência política dentro e fora do PT, ele dispunha dos meios para orquestrar a compra de apoio parlamentar ao Planalto. Portanto, podia e – a julgar pelo muito que dele se conhece – queria. Não bastasse isso, há a proximidade de datas entre os encontros de Dirceu com banqueiros (e Delúbio!) e os

repasses de dinheiro manchado. Por último, se é inverossímil que o tesoureiro do PT tenha criado e dirigido o espetáculo, a tese da iniciativa e comando de Dirceu é de todo verossímil. Assim também o nexos entre Lula e o mensalão. A mesma lógica que une Delúbio e Genoíno a Dirceu no trâmite do negócio liga o “capitão do time” do governo ao presidente. O ex-ministro condenado por ter concebido e comandado o esquema, não o levaria adiante sem, no mínimo, o sinal verde do chefe. E este, que nomeou 5 dos 10 atuais membros do STF, vem dizer, insultuosamente, que a condenação de seus companheiros foi “uma hipocrisia”.

1 1 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Cálculo definirá pena de condenados no caso

Integrantes do chamado núcleo político ainda serão julgados pelo crime de formação de quadrilha antes de definição das punições pelo Supremo

Condenados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares ficarão à espera de um complexo cálculo matemático que envolve a chamada dosimetria das penas.

Antes, os ministros do Supremo Tribunal Federal decidirão se eles formaram uma quadrilha para corromper os parlamentares. Depois, definirão as penas que serão impostas a cada um, avaliando se cada compra de político constitui um crime separado de corrupção ativa ou se o delito deve ser punido como um único malfeito. Isso tem importância capital para saber se os três cumprirão a pena em regime fechado ou no semiaberto.

O trio foi denunciado nove vezes por corrupção ativa.

Depois de estabelecer a pena base, que varia no caso de corrupção ativa de 2 a 12 anos, o Supremo Tribunal Federal estabelece "punições" adicionais para cada ato de corrupção - no caso de entender que eram crimes continuados, um mesmo episódio que se desdobrou no tempo e tinha uma única intenção original. No caso do chamado de concurso de crimes, como se fossem eventos criminosos independentes, soma-se todas as penas.

Cargo e posição. Relator do processo do mensalão, o ministro Joaquim Barbosa deve calcular as penas conforme o cargo ocupado e a posição que cada um ocupava no esquema. Acusado de ser o mentor, mandante e chefe da quadrilha, Dirceu terá tratamento mais severo.

Delúbio Soares, como organizador do esquema, tinha a mesma hierarquia do publicitário Marcos Valério. Dos três, Genoino deverá ter o tratamento mais ameno, pois sua participação teria sido menor.

Se entender que ocorreu continuidade delitiva, no mínimo, o trio de petistas réus no processo será condenado a dois anos de prisão, mais quatro meses para cada evento descrito como corrupção ativa. De acordo com advogados, o tempo de prisão seria, nesse caso, de quatro anos e oito meses. O resultado, se a quadrilha não for considerada, seria a imposição de regime semiaberto para o grupo, vez que a sentença ficaria abaixo dos oito anos, que determina o regime fechado.

A época dos crimes, a pena por corrupção ativa variava de um a oito anos de reclusão. Em novembro de 2003, uma nova lei foi sancionada elevando a punição. A pena mínima foi para 2 anos e a máxima para 12 anos.

No processo, porém, quase todos os acusados negociaram ou receberam o primeiro repasse de recursos antes da data em que a mudança foi sancionada, podendo, portanto, ser enquadrado na lei antiga.

Dirceu, Delúbio e Genoino são acusados mais de uma vez de corrupção ativa. A cada negociação com parlamentar um crime teria sido cometido.

Os ministros terão de decidir se as penas se somariam ou se seriam aumentadas em razão da continuidade do crime. O ex-chefe da Casa Civil e o ex-tesoureiro petista cometeram o crime nove vezes. Já o ex-presidente do PT, seis.

O Supremo Tribunal Federal ainda decidirá, nas próximas semanas, se o trio integrava uma quadrilha. Em caso de condenação, a pena varia de 1 a 3 anos. Se a pena imposta for inferior a dois anos, o crime estará prescrito e não será levado em conta no cálculo final. A soma das penas definirá se os três terão de cumprir a pena em regime fechado.

Regime fechado. Se os ministros estabelecerem penas superiores a oito anos, os condenados terão de cumprir a pena em regime fechado. Se a pena for superior a quatro anos e inferior a oito anos, o réu poderá cumpri-la em regime semiaberto. E se a pena for inferior a quatro anos, poderá ser cumprida em regime aberto.

1 1 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ gaúcho é o mais eficientes do país, mostra estudo

O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul é o mais eficiente do país de acordo com o Índice de Desempenho da Justiça (IDJus). O sistema, lançado pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), é primeiro indicador sistemático sobre a gestão dos tribunais brasileiros. Entre os tribunais estaduais, o do Piauí é o mais mal avaliado. O objetivo do IDJus é permitir a mensuração das diferenças de produtividade entre os segmentos do Judiciário para auxiliar na melhor utilização dos recursos.

O índice aponta para uma disparidade entre os tribunais das diferentes regiões brasileiras. De acordo com a pesquisadora do CPJus, Neide De Sordi, há uma prevalência dos tribunais localizados nos Estados "do centro-sul do país" entre os mais bem classificados no índice. Isto confirma, segundo ela, a influência das disparidades socioeconômicas regionais brasileiras. "A utilidade do índice é a de apoiar os tribunais para que possam planejar melhorias e aprimorar as suas performances", afirmou a pesquisadora.

No lançamento do sistema, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes, explicou que o índice pretende incorporar em breve o Ministério Público, a Defensoria e a Justiça Eleitoral.

1 1 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto sobre custas judiciais vai ao plenário

A proposta de projeto de lei, elaborada por um grupo de trabalho instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece parâmetros para a cobrança de custas judiciais foi concluída na última semana e está pronta para ser avaliada pelo Plenário do Conselho. O texto prevê o cálculo das custas com base em percentuais sobre o valor da causa, limitado ao máximo de 6% somando todas as fases processuais.

Ao ingressar com a ação na primeira instância, o jurisdicionado pagará o máximo de 2% do valor da causa. Se recorrer da decisão do juiz, pagará mais 4%. A proposta, além de evitar a grande disparidade de valores entre os tribunais, vai inverter a lógica atualmente predominante de cobrar custas mais baixas nos recursos ao tribunal. O objetivo é baratear o custo da ação de primeiro grau e onerar os recursos.

“O projeto buscou desonerar o acesso à Justiça para aquele que busca o Judiciário, e, ao mesmo tempo, assegurar a arrecadação para manter os serviços da Justiça”, explica José Cláudio Torres, diretor de arrecadação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e integrante do grupo de trabalho.

Para o conselheiro Jefferson Kravchychyn, coordenador do grupo, a regra deve provocar a redução dos recursos protelatórios e valorizar mais as sentenças dos magistrados de primeiro grau. “Hoje o recurso é protelatório, não é busca de Justiça”, acusa. A sentença do juiz praticamente “não vale nada”, já que as partes recorrem de todas as decisões, comenta.

De acordo com o desembargador Rui Stoco, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cada ação gera mais de 20 recursos. “Eles recorrem de tudo”, conta. A elevação do valor para os recursos “desestimula a sanha recursal”.

1 1 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Acionista processa TIM por desvalorização de ações

A JVCO, acionista minoritária da TIM Participações, informou que abriu processo contra a Telecom Italia na Justiça do Rio de Janeiro. A JVCO, controlada pelo empresário Nelson Tanure, pede indenização sob alegação de ter sofrido prejuízo devido a abuso de poder por parte do grupo italiano. Segundo o empresário, “desde o afastamento de Luca Luciani, ex-presidente da TIM, os acionistas viram o valor da companhia ser reduzido em mais de um terço, o que corresponde a uma perda de R\$ 10 bilhões”. A notícia é do portal UOL.

Na ação, a JVCO afirma que durante gestão na TIM, Luciani adotou uma política comercial “agressiva que resultou em graves problemas de qualidade dos serviços prestados”.

Segundo a minoritária, representada pelo escritório de advocacia Bulhões Pedreira, a Telecom Italia indicou Luciani para os cargos de membro do Conselho de Administração e

presidente da TIM, “quando sabidamente já se encontrava sob investigação promovida pelo Ministério Público italiano, por suspeita de prática de fraudes com o propósito de inflar a base de clientes da Telecom Italia”. Luciani renunciou aos cargos no início de maio deste ano.

Na semana passada, a JVCO acusou a TIM de irregularidades no balanço, afirmando que a empresa tem uma dívida de R\$ 6,6 bilhões, alegação negada pela operadora e que gerou um tombo no valor das ações da empresa. Para o presidente da Telecom Italia, Franco Bernabe, “não há um processo de pequenos investidores em geral. Há discussões com um investidor minoritário (Tanure)”.

A JVCO, parte da Docas Investimentos, de Tanure, era a antiga controladora indireta da Intelig, adquirida pela TIM em 2009. A empresa não informa o tamanho de sua participação na operadora.

1 1 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Seminário vai discutir situação dos 200 mil presos provisórios

Com o objetivo de debater as prisões provisórias no País e as condições dos cerca de 200 mil detentos que estão nessa situação, será realizado, no dia 26 de outubro, em Brasília, o Seminário da Rede Justiça Criminal. O evento é organizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Ministério da Justiça, a Pastoral Carcerária, a Associação pela Reforma Prisional e o Instituto Sou da Paz. O seminário será realizado na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF) e terá a participação de magistrados, advogados, policiais, representantes do Ministério Público e da sociedade civil.

Presos provisórios são aqueles ainda não julgados em definitivo. Os cerca de 200 mil que formam esse grupo no País representam 40% da população carcerária brasileira, que é de aproximadamente 500 mil detentos. Durante o seminário, um dos problemas a serem debatidos é a custódia irregular de grande parte dos presos provisórios em carceragens de delegacias de polícia, em vez de centros de Detenção Provisória. Esse quadro foi constatado durante os mutirões carcerários realizados pelo CNJ em todas as regiões do País.

1 1 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decisão da Justiça desobriga empresas a pagar mínimo regional

Fiep vence ação contra Ministério Público do Trabalho
que determina piso estadual como referência

O Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico (Sindimetal) de Campo Mourão, com o apoio da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep), obteve na Justiça uma sentença favorável, que beneficia suas empresas filiadas, desobrigando-as a ter como referência nas negociações coletivas o salário mínimo regional do Paraná. A decisão gera precedente para outras ações na mesma área.

A juíza Valéria Rodrigues Franco da Rocha da 13ª Vara do Trabalho, julgou improcedente uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), que pedia que o valor do piso salarial negociado pelo Sindimetal Campo Mourão com os trabalhadores, estabelecido em Convenção Coletiva de Trabalho, tivesse como base o piso salarial regional do Paraná.

A Procuradoria Jurídica da Fiep contestou a ação, argumentando que a Lei Complementar nº 103/2000, que autoriza os Estados da federação a instituírem o piso mínimo regional, reza que a medida não se aplica aos trabalhadores que têm salário previsto em Convenção ou Acordo Coletivo, como no caso do Sindimetal Campo Mourão.

O MPT ainda pode recorrer, mas a decisão sinaliza para uma vitória da Fiep, uma vez que o recurso na Ação Civil Pública tem efeito devolutivo, ou seja, se a Procuradoria Jurídica da Fiep não tivesse obtido êxito na ação, o Sindimetal teria que automaticamente aplicar o piso regional aos contratos de trabalho vigentes, além de efetuar o pagamento de diferenças salariais do passado.

A medida também gera jurisprudência positiva para o setor produtivo, que poderá utilizar os argumentos desta decisão para embasar ações futuras que tratem do mesmo tema.

1 1 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Joaquim Barbosa é eleito presidente do STF

O ministro Joaquim Barbosa foi eleito presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), por 9 votos a 1. O magistrado assumirá mandato de dois anos, a partir de novembro, quando o atual presidente da Corte, ministro Carlos Ayres Britto, se aposentará compulsoriamente ao completar 70 anos. A Corte também elegeu o ministro Ricardo Lewandowski como vice-presidente.

Tradicionalmente, a presidência e a vice-presidência do STF são ocupadas pelos ministros mais antigos da Casa que ainda não ocuparam os cargos. Ambos foram eleitos por 9 votos a 1 porque os futuros dirigentes não votam em si mesmos.

Barbosa é ministro do STF desde 2003 e foi nomeado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Durante quase 20 anos, atuou como procurador do Ministério

Público Federal (MPF). Ele será o quinquagésimo presidente da história do STF.

Sua eleição foi saudada pelo decano da Casa, ministro Celso de Mello. "Tenho certeza que, agindo com sabedoria, segurança e prudência, saberá superar os obstáculos que são tão comuns ao exercício da presidência."

A eleição de Lewandowski foi comentada pelo presidente da Casa, Carlos Ayres Britto, que lembrou da passagem "exitosa" do ministro na presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recentemente. "Farão dupla de dirigentes a altura das melhores tradições do STF." Também saudaram a dupla o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e o advogado Roberto Caldas.

Barbosa agradeceu a confian-

ça dos colegas e disse que tem "satisfação e elevada honra em ser eleito e futuramente exercer a presidência". A atuação de Barbosa na presidência chegou a ser questionada recentemente pelo ministro Marco Aurélio Mello, quando o futuro presidente se exaltou durante o julgamento da Ação Penal 470, conhecida como processo do mensalão.

Lewandowski disse que o STF passa por um "momento auspicioso", e que, a despeito de seu papel de coadjuvante, fará tudo para que Barbosa tenha uma "administração plena de êxito como o Brasil espera". Nos últimos meses, Barbosa e Lewandowski têm apresentado posições divergentes e vêm trocando farpas durante o julgamento do mensalão, processo de que são relator e revisor, respectivamente.

Celso de Mello amplia placar pela condenação de réus do mensalão

O ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou hoje (10) pela condenação da maioria dos réus acusados de corrupção ativa na Ação Penal 470, o processo do mensalão. O decano da Corte optou por fazer um voto conceitual, sem citar réu por réu, e acabou seguindo integralmente o relator da ação, Joaquim Bar-

bosa.

Assim como em outros votos proferidos por ele neste julga-

mento, Celso de Mello fez duras críticas à corrupção e ao papel desempenhado pelos personagens que estão sendo julgados. "Para constrangimento dos cidadãos honestos deste país, há políticos que corrompem, eles próprios, o poder do Estado, exercendo sobre ele, como atestam as provas deste processo, ação moralmente deletéria, juridicamente criminosa e politicamente dissolvente".

O ministro também dedicou

grande parte de seu voto para falar sobre os rumos teóricos do julgamento. Ele descartou a tese de que o STF esteja mudando a interpretação usual das leis para prejudicar alguns réus que têm influência política ou para punir a atividade político-partidária.

O ministro disse ainda que os indícios devem ser considerados quando se complementam, mesmo que não haja prova cabal contra determinado réu.

Os girassóis de Ayres Britto

**O ministro tem algo de elfo,
de duende, no sorriso e
até na voz; é o estilo verbal
mais colorido da corte**

A SESSÃO de ontem começou em clima amistoso. Tratava-se de proceder à escolha do novo presidente do STF. Joaquim Barbosa foi eleito.

Vieram as homenagens. “A nação encontra-se em júbilo com a eleição de Joaquim Barbosa”, declarou —com escandaloso exagero— o representante dos advogados.

O fato é que Ayres Britto deixará saudade, pelo menos no coração deste articulista. Tem algo de elfo, de duende, no sorriso e até na voz.

É também o estilo verbal mais colorido da corte, com a falta de gosto que isso acarreta.

Disse outro dia que a tese do caixa dois “orça pelos debruns da teratologia argumentativa”.

Lewandowski foi eleito vice de Barbosa. Uma “excelente dupla”, observou Ayres Britto. Ô.

Durante quase uma hora e meia, Celso de Mello pronunciou duas vezes, no máximo, o nome dos réus. Não mencionou nenhum fato ou prova.

Usou o tempo, com muita redundância, para comentar a teoria jurídica do “domínio do fato”. Ou seja, a responsabilidade daqueles que, numa organização criminosa, não querem “sujar as mãos”, como disse ele.

O revisor, Ricardo Lewandowski, havia feito críticas a essa teoria. E fez um aparte para voltar ao tema. Imagine-se, disse, um vazamento de petróleo. O risco da teoria do “domínio do fato” seria querer condenar o presidente da Petrobras pelo que aconteceu.

Luiz Fux interveio, desta vez com precisão. Seria necessário que o presidente da Petrobras quisesse ter feito o vazamento. Pois a participação do chefe para a realização do delito exige o dolô, isto é, a intenção criminosa.

Feito o esclarecimento, um dentre outros “sabões” recebidos por Lewandowski ao longo dos últimos dias, Celso de Mello continuou com sua falação. Teorias à parte, foi apenas um conjunto de abstrações sobre “práticas criminosas no interior do Estado”, com adjetivos contundentes e substantivos genéricos.

Em seu voto, consagrando as condenações, Ayres Britto fez um belo resumo do que estava em jogo.

Coalizões eleitorais são uma coisa. Alianças partidárias são outra. Não se espera de uma aliança que dissolva a identidade dos partidos. Ainda mais quando, por meio “argentário”, como disse, o partido majoritário se “apropria” dos demais aliados.

Veio a inevitável bizarrice literária. Ayres Britto citou o poeta pantaneiro Manoel de Barros. O girassol de Van Gogh, diz o verso, “se apropriou de Deus”. No caso, disse Ayres Britto, um partido se apropriou de outros à base de propina. “É bem diferente”, comentou. De fato, bem diferente.

Não ficou nisso, porém. Citou trechos do depoimento de José Dirceu, em que o ex-chefe da Casa Civil declarou ser o articulador político do governo, estando em sua atribuição garantir a maioria parlamentar do governo.

Se essa maioria foi obtida “pela prata”, como disse Marco Aurélio, não há muito o que duvidar. Os encontros com Marcos Valério teriam algum objetivo casual? Não é possível, podemos dizer, ver só um girassol, Delúbio Soares por exemplo, e não o conjunto da obra.

1 1 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Vitória republicana

Condenação de José Dirceu pelo Supremo não atinge só o governo Lula, pois ainda resta muito a combater em matéria de corrupção no país

Voto a voto, num debate racional, minucioso e transparente, construiu-se no Supremo Tribunal Federal (STF) a maioria que condenou os principais personagens do escândalo do mensalão.

Qualquer que fosse a conclusão, haveria a saudar o coroamento de um processo que se prolongava por anos, acumulando um pastoso aluvião de desconfianças, injustiças, paixões e mentiras.

Fez-se o exame detido das provas e testemunhos; foram avaliados de modo livre, conforme a consciência de cada magistrado. Os réus contaram com todas as garantias que lhes assegura a Constituição. A lentidão do processo não pode ser atribuída só ao Judiciário, pois contou com a utilização, ainda à undécima hora, de manobras protelatórias por parte da defesa.

Por ampla maioria, o STF decidiu condenar o ex-chefe da Casa Civil do governo Lula, José Dirceu, pelo crime de corrupção ativa. A conclusão não se afasta daquilo que, a não ser por falta de tirocínio ou por excesso de comprometimento político, qualquer observador atento do escândalo pode enxergar com facilidade.

O então tesoureiro do PT, Delúbio Soares, e o empresário Marcos Valério não poderiam, por si sós, mesmo com sua coorte de coadjuvantes, urdir o esquema que com-

prou com milhões de reais o apoio de parlamentares do PP, do PL, do PTB e do PMDB para aprovar propostas do governo Lula.

Remessas regulares de dinheiro, coincidindo com os períodos de votação no Congresso, tiveram origem comprovada em recursos públicos. Foi preciso articular a participação de um dirigente do Banco do Brasil, de diretores de dois bancos privados e das presidências de quatro partidos (fora o PT) para que o esquema funcionasse.

Caíram por terra, no julgamento, as muitas e fantasiosas versões apresentadas para negar os fatos.

Desde 2005, quando o presidente do PTB, Roberto Jefferson, denunciou nesta **Folha** a existência do mensalão, tudo se fez no sentido de confundir a opinião pública. Veio a tese do caixa dois, como se o pagamento a fornecedores de campanha tornasse aceitável — ainda que claramente ilegal — a corrupção pura e simples.

Uma patrulha — ideológica, arrogante, maniqueísta — passou a apontar, após breve perplexidade e um canhestro pedido de desculpas de Lula, conspirações contra chefes políticos que nada esperam da imprensa, da sociedade e da Justiça senão silêncio e obediência.

Venceu-se uma batalha contra a corrupção e a mentira, que, não apenas no PT, degradam o sistema democrático, aprofundam as desigualdades e destroem as bases racionais da administração pública.

Há ainda muito a fazer, por certo. Mas o julgamento do mensalão traz, sobretudo, a esperança de que tal luta não será em vão.

1 1 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ministro vê 'macrodelinquência governamental' da cúpula do PT

Celso de Mello aponta 'utilização criminosa' do governo,
e Ayres Britto, golpe no republicanismo

**No capítulo concluído
ontem, o STF condenou
Valério e seus sócios,
mas absolveu Geiza
Dias e Anderson Adauto**

O STF (Supremo Tribunal Federal) concluiu ontem a votação que condenou, por 8 a 2, o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu (PT-SP) como o responsável, no Palácio do Planalto, pelo esquema de compra de apoio parlamentar em benefício do primeiro governo Lula (2003-2005).

Faltavam os votos dos ministros Celso de Mello e Ayres Britto que, ontem, fizeram duros ataques aos réus.

Dirceu foi condenado ao lado do ex-presidente do PT José Genoino e do ex-tesoureiro da sigla, Delúbio Soares (PT-GO). Os ministros do STF concluíram que o "núcleo político" do esquema corrompeu políticos do PP, do PL (atual PR), do PTB e do PMDB.

O crime de corrupção ativa prevê uma pena que vai de 2 a 12 anos de reclusão mais multa. O tamanho e o regime do cumprimento das penas serão definidos só ao final do julgamento.

Para Celso de Mello, o mensalão foi fruto de uma "agenda criminosa" e de um "projeto criminoso do poder engendrado, concebido e implementado a partir das mais altas instâncias governamentais e praticado pelos réus, entre eles Dirceu e o ex-presidente do PT José Genoino".

"Estamos tratando de macrodelinquência governamental, da utilização abusiva, criminosa do aparato governamental", afirmou.

O decano da corte afirmou que o processo revelou a criação de uma "grande organização criminosa que se constituiu à sombra do poder, formulando e implementando medidas ilícitas que tinham por finalidade realização de um projeto de poder".

Ayres Britto disse que "um projeto de poder foi arquitetado" de modo a atingir conceitos republicanos. "Golpe, portanto, nesse conteúdo da democracia, talvez o conteúdo mais eminente da democracia, que é a República, o republicanismo, que postula possibilidade de renovação dos quadros e dirigentes".

Britto disse que no mensalão havia não um projeto de governo "lícito", mas um pro-

jeto que ia "muito além de um quadriênio quadruplicado" [16 anos]: "Um projeto de governo que, muito mais do que continuidade administrativa, é seca e rasamente continuismo governamental".

Na parte concluída ontem o STF condenou, além de Dirceu, Genoino e Delúbio, o empresário Marcos Valério, seus sócios Cristiano Paz e Ramon Hollerbach, seu advogado Rogério Tolentino e sua funcionária Simone Vasconcelos. Outra funcionária, Geiza Dias, e o ex-ministro Anderson Adauto foram absolvidos.

Joaquim Barbosa indicou que votará pela condenação dos ex-deputados petistas João Magno e Paulo Rocha pelo crime de lavagem de dinheiro.

CONTINUA

11 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

AYRES BRITTO

Os autos dão conta de que, na velha, matreira, renitente inspiração patrimonialista, um projeto de poder foi arquitetado

Um projeto de poder quadrienalmente quadruplicado.

Projeto de poder de continuísmo seco, raso. Golpe, portanto

Um partido não pode se apropriar de outro, menos ainda à base de propina e estendendo sua malha hegemônica

CELSO DE MELLO

Estamos tratando de macrodelinquência governamental, da utilização abusiva, criminoso do aparato governamental ou do aparato partidário por seus próprios dirigentes

A falta de escrúpulos evidenciou a avidez por poder, [numa] ação predatória

O que se rejeita é o jogo político motivado por práticas criminosas perpetradas à sombra do poder. Isso não pode ser tolerado

11 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Pesos e medidas

Com o julgamento do mensalão na reta final, integrantes do STF discutem informalmente a dosimetria das penas dos condenados. Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio Mello, Gilmar Mendes e Luiz Fux acham que os ministros que absolveram réus e foram vencidos não devem se manifestar. Carlos Ayres Britto, que votou assim no julgamento do ex-deputado José Gerardo, tem expressado dúvidas a interlocutores por entender que o voto dos vencidos equilibraria as penas.

Simplex Outra discussão entre os membros da corte diz respeito aos critérios para definir penas. Há quem defenda que, em vez de truncados cálculos matemáticos, os ministros só se manifestem quando discordarem das propostas do relator ou do revisor.

Me dê motivo O voto de Dias Toffoli condenando José Genoino surpreendeu os próprios ministros, e foi visto como uma demonstração de que não havia consistência nos argumentos de Lewandowski para absolvê-lo. “Todos nós votamos compungidos, mas nesse caso as provas gritavam”, diz um deles.

1 1 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

SUPREMO BARBOSA É ELEITO PARA PRESIDIR STF

Numa eleição protocolar, os ministros do Supremo Tribunal Federal elegeram ontem Joaquim Barbosa, 58, como o próximo presidente da corte, para um mandato de dois anos. Ele será o primeiro negro a ocupar o posto na história do país. Barbosa assumirá em novembro, com a aposentadoria compulsória do atual presidente, Ayres Brito, que completa 70 anos. O ministro Ricardo Lewandowski foi escolhido vice-presidente do tribunal.

FOLHA DE S. PAULO

Justiça manda engenheiro pagar pensão a ex-enteada

1 1 OUT 2012

Decisão é considerada inédita; cabe recurso

Uma decisão provisória da Justiça de Santa Catarina determinou que um engenheiro pague pensão à filha de sua ex-companheira. O ex-padrasto terá de repassar 10% de seu salário para a adolescente de 16 anos.

Considerada inédita, a decisão da 1ª Vara da Família de São José foi baseada no conceito de "paternidade socioafetiva". A ideia é que, por ter exercido funções de pai, o engenheiro adquiriu a responsabilidade de um pai biológico.

O caso corre em segredo de Justiça e foi divulgado ontem pelo jornal "O Estado de S. Paulo". Cabe recurso.

O engenheiro já paga uma pensão para a ex-mulher. Com as duas pensões, pagará cerca de R\$ 1.400 para mãe e filha. Segundo a advogada da mãe da jovem, Daniele Debus, o casal morou junto por dez anos.

A mãe já recebe pensão do pai biológico da adolescente. Mas o valor, segundo a advogada, não seria suficiente para manter o padrão social anterior à segunda separação.

Para o professor da Faculdade de Direito da USP José Fernando Simão, a juíza Adriana Bertocini teve uma atitude equivocada. "Ela confundiu um bom padrasto com um pai", diz. "A decisão desencoraja os maridos a ser bons padrastos", afirma ele.

Já o advogado Rolf Madaleno, do Ibdfam (Instituto Brasileiro de Direito de Família), concorda com a decisão. Para ele, a enteada teve uma dupla perda com a separação: material e socioafetiva.

"Para o direito de família, a afetividade é fonte principal de constituição de uma entidade familiar", diz.

1 1 OUT 2012

FOLHA DE S. PAULO

Pelo fim do direito à reeleição na OAB

ROSANA CHIAVASSA

O mesmo grupo quer se manter na OAB-SP. Os três mandatos serviram para que o presidente da entidade saltasse à política, mas não aos advogados de SP

O poder fascina! Talvez por essa razão os atuais gestores da OAB-SP relutem em deixar o posto. O poder desgasta! Talvez por isso os advogados e advogadas de São Paulo clamem por mudanças imediatas na entidade.

Três mandatos consecutivos, nove anos no poder. Quem aguenta mais do mesmo? Ninguém. Mas eles seguem tentando, agora com o “ex-vice” Marcos da Costa, interino na presidência, buscando o voto para se manter em definitivo no topo da pirâmide. Se conseguir, serão 12 anos do mesmo grupo que levou a OAB-SP para longe das advogadas e advogados do Estado. Governaram entre eles e para eles, e querem seguir assim. Não podemos e não vamos permitir.

É preciso acabar de vez com a “ditadura do mesmo”, dar um basta definitivo na repetição. Urge acabar de vez com a possibilidade de reeleição. Um mandato de três anos para o presidente de uma entidade de classe, tal qual a OAB, é bom o suficiente para que o eleito dê a sua cota de contribuição para fortalecer a entidade e ajudar os colegas no exercício da profissão. Ninguém precisa mais do que esse período para fazer um bom trabalho e, quem sabe, marcar o seu nome na história.

O grupo que ainda segue à frente da OAB-SP é prova cabal de que a perenidade no poder não resulta, como muitos apregoam, em serviços de qualidade e benefícios para seus associados e à sociedade.

O que não raro acontece nesses cenários de repetição é o desvio dos objetivos da função. O maior exemplo é o ex-presidente Luiz Flávio Borges D’Urso, que depois de quase nove anos na presidência saltou do comando da entidade para se assentar numa chapa política que disputou a prefeitura da capital. Não

tivesse sido presidente da OAB-SP por três mandatos, teria ele conseguido a vaga? Difícil dizer que sim.

A advocacia paulista precisa de uma OAB forte, de um presidente verdadeiramente comprometido em atender apenas e tão somente os anseios dos advogados e advogadas do Estado, sem grandes desgastes, sem qualquer tipo de pirotecnia.

Em três anos de mandato é possível fazer muito pela classe, ninguém precisa mais do que esse tempo para cumprir com qualidade os seus compromissos de campanha.

Os advogados e advogadas paulistas sabem que chegou a hora da mudança, que o novo, com ideias novas, é a melhor opção para tirar a OAB-SP da mesmice em que se encontra. E quando falamos do novo, falamos do novo de verdade, não daqueles “velhos” que desfrutaram do mesmo espaço e poder dos que lá ainda estão, embora se apresentem como “novos”.

Um discurso recauchutado, travestido de oposição, não vai alterar a percepção dos advogados e advogadas de São Paulo. Eles sabem de cor e salteado que essa dissidência, que se finge de oposição, nada mais é do que uma opção a mais do continuísmo.

A “oxigenação” do poder, aprendemos nos bancos escolares ainda do segundo grau, é o que mantém viva a democracia.

A reeleição, eu sei, também é parte do jogo democrático. Mas ela abre espaço para discussões que seriam desnecessárias se não existisse, tal como o uso da máquina.

E essa percepção acontece sempre, tanto no setor privado quanto no público, quando o candidato não deixa o seu posto para competir em igualdade de condições com os seus oponentes. Ou acabamos de vez com

a reeleição ou, então, o candidato deve deixar o posto seis meses antes do pleito. Só assim teremos uma eleição justa na nossa entidade.

ROSANA CHIAVASSA, 52, é advogada e pré-candidata à OAB-SP

11 OUT 2012

TRIBUNA DO PARANÁ tribuninhas

Joaquim Barbosa assume o Supremo no dia 22 do mês que vem

O ministro Joaquim Barbosa foi eleito ontem o novo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF). A eleição, realizada por voto secreto, aconteceu antes do julgamento do mensalão. Ricardo Lewandowski será o vice-presidente. Pelas regras da Corte, assume a presidência o ministro mais antigo que ainda não tenha ocupado o cargo. O mandato é de dois anos. Joaquim Barbosa substituirá Carlos Ayres Britto, que se aposenta compulsoriamente no mês que vem, quando completa 70 anos.

Aos 58 anos, Barbosa será o primeiro presidente negro da Corte Suprema, segundo a Fundação Palmares. O ministro compõe o STF desde 2003 e foi indicado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Barbosa está em destaque desde que assumiu a relatoria do processo do mensalão.

Conhecido pelo temperamento forte, Barbosa afirmou que em sua gestão "não haverá grandes turbulências" nem "grandes inovações". Ele toma posse no dia 22 do mês que vem. Em entrevista após a sessão, o ministro disse que "não depende do Judiciário" resolver a morosidade da Justiça. "Isso depende do Legislativo e, às vezes, até do poder constituinte. Muitas mudanças necessárias demandam alteração da própria Constituição", disse.

Caso TIM

Decisão do desembargador Augusto Lopes Côrtes, do Tribunal de Justiça, determina que cabe à Justiça Estadual julgar a ação proposta pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) contra a operadora TIM. Os promotores pedem a proibição da venda de novas linhas até o cumprimento de seis metas de qualidade.

Escândalo

Decisão da Justiça de São Paulo obriga o deputado federal Paulo Maluf (PP) a devolver R\$ 21,3 milhões aos cofres municipais. Os valores são referentes ao prejuízo que a prefeitura de São Paulo sofreu com papéis do Tesouro Municipal no chamado "escândalo dos precatórios". A decisão é da juíza Liliâne Keyko Hioki, da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que acatou pedido do Ministério Público.

<http://oab-pr.jusbrasil.com.br/noticias/100120094/tj-inaugura-novo-forum-nesta-quarta-feira-na-lapa>

10 OUT 2012

10/10/2010

TJ inaugura novo Fórum nesta quarta-feira na Lapa

A Comarca da Lapa ganha nesta quarta-feira (10) um novo Fórum. O prédio conta com dois pavimentos com área total construída de 2 mil metros quadrados, em um terreno de 2 mil metros quadrados e atende a todas as necessidades previstas no Código de Organização e Divisão Judiciárias Lei nº. 14.277 de 30/12/2003, assim como a Resolução nº 114/2010 e a Recomendação nº 27/2009 do Conselho Nacional de Justiça. Conforme notícia divulgada pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) o projeto do novo Fórum atende a um planejamento estratégico pelo qual se pretende construir Fóruns que respondam às necessidades da comarca por um longo período, possuindo áreas para futuras expansões dos serviços forenses. No novo prédio irão funcionar uma Vara Cível, uma Vara Criminal e Juizados Especiais.

Comarca de entrância intermediária, o novo Fórum deve beneficiar mais de 60 mil habitantes e está localizado na Av. João Joslim do Valle, esquina com a rua Pedro Mendes de Camargo. O presidente do TJ, desembargador Miguel Kfoury Neto, faz a entrega da obra.

<http://oab-pr.jusbrasil.com.br/noticias/100119971/prazos-nas-varas-civeis-de-curitiba-estao-suspensos-esta-semana>

10 OUT 2012

10/ 10/ 2010

Prazos nas Varas Cíveis de Curitiba estão suspensos esta semana

Conforme protocolo do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), os prazos dos processos que tramitam no meio papel nas Varas Cíveis de Curitiba estão com prazos suspensos nesta semana, a contar o período de 8 a 12 de outubro. O despacho é assinado pelo presidente do Tribunal, desembargador Miguel Kfoury Neto.